

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2010:** *Aos nove dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador Dr. Ricardo Tavares, por motivos de saúde, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal para propor um voto de louvor à Banda Trocopasso, de Cucujães, pelo seu excelente desempenho no Festival da Canção 2010, conquistando um brilhante e honroso 4º lugar. Justificou a sua proposta pelo contributo dado pela Banda para a divulgação do nosso Município e pela imagem positiva que deram da música e da cultura oliveirense, deixando bem expressa a qualidade do que nesta área por cá se vai fazendo. Disse ainda que entende que a Câmara Municipal, deve estar na primeira linha de apoio e incentivo a tudo aquilo que com qualidade é produzido em Oliveira de Azeméis, o qual foi aprovado por unanimidade. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal acompanhou o desenvolvimento artístico/ cultural do grupo em questão, Disse ainda que a Senhora Vereadora esteve presente na semi- final e final, tendo sido dado todo o apoio, sendo de elementar justiça que se atribua este voto. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus para dizer que a Rua Professor Leão, foi bastante afectada pelo temporal que ocorreu, com a queda de árvores de grande porte e também com a queda de vários postes de electricidade. A Câmara procedeu ao corte das árvores que impediam a circulação e contactada a EDP no sentido de recolocarem os postes a mesma informou que o não faria enquanto os proprietários das árvores de grande porte as não cortassem, pelo que talvez tivesse que ser a*

Câmara a tomar providências sobre os proprietários, ao que o Senhor Presidente respondeu que iria insistir junto da EDP, dando conta do mau serviço que tem vindo a ser prestado e notificar os proprietários das árvores que causam perigo. Novamente no uso da palavra a Vereadora Dr. Ana Jesus falou relativamente ao atendimento do GAM, que normalmente são os seguranças que registam o atendimento, não tendo formação para esse efeito, por vezes até, com falta de postura e havendo necessidade de fazer alguma substituição deverá ser feita por um funcionário, porque esta é a primeira imagem que se passa do Município. No uso da palavra o Senhor Presidente disse ser verdade que isso acontece algumas vezes, o funcionário da empresa de segurança estar naquele posto, mas estamos com uma certa dificuldade a nível de recursos humanos, sabendo que a primeira impressão que se leva dos serviços é muito importante. Mas também temos que ter em atenção que existem dias em que a afluência è grande, nomeadamente em dias de pagamento de água, contudo tomou em boa nota a chamada de atenção

Seguidamente o Senhor Presidente falou relativamente a uma notícia saída no Jornal de Notícias, que o deixou bastante revoltado, já que a notícia não corresponde à realidade, sendo falsa, acerca da família de Nogueira do Cravo, que ficou sem casa após um incêndio. Disse que iria entregar um relatório da Acção Social para que todo o Executivo tivesse conhecimento daquilo que foi feito. Que a própria assistente social ficou indignada, dado que acompanhou o caso e arranjou alojamento que foi recusado. Continuando usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para questionar sobre o ponto da situação do atleta de Boccia, o Bruno. Que este lhe enviou um email dizendo que a médica se recusou a passar uma declaração para ele se deslocar ao Porto para os treinos diários e que assim sendo ele não pode suportar a despesa com o transporte. Tem treinado na Cerciaz uma hora por semana, o que é pouco, pelo que gostaria de ter condições para garantir mais treino em Oliveira de Azeméis, já que é um atleta, segundo o treinador, que tem capacidades, sendo projecto pessoal dele integrar a Selecção Nacional de Boccia e representar deste modo o Município. Assim questiona uma vez mais se existem ou não condições para garantir o acompanhamento a este e outros jovens. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que a situação tem vindo a ser acompanhada, mas existem questões que são delicadas e que precisam de ter um enquadramento. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.^a Gracinda para dizer que tem acompanhado a situação e que a solução poderá vir a passar pela implementação de um centro de treino na Cerciaz e criação de uma equipa federada de Boccia no nosso Município, para proporcionar a pratica desportiva de pessoas com deficiência, nomeadamente com paralisia cerebral. Relativamente ao apoio individual torna-se mais complicado visto que a calha que o atleta usa é uma calha especial feita de acrílico que ronda aproximadamente os €2000 euros. Continuando o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que existem alguns ecopontos que não se encontram nas melhores condições, questionando se é da responsabilidade da Ersuc a sua substituição, ao que o Senhor Presidente respondeu que é a Ersuc que tem essa responsabilidade. Já várias vezes foram avisados para resolver esse problema. Há dois meses que a Associação de Municípios está há espera de uma reunião com a ERSUC. Vamos continuar a insistir para que a Ersuc trate melhor

estas situações. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto falou acerca da campanha que se encontra a decorrer “Limpar Portugal”, dizendo que é bom que se sensibilizem os cidadãos, contudo é preciso saber se existem meios para canalizar os objectos recolhidos, sendo preciso fazer isto com meios de alguma dimensão que as instituições não têm, pelo que gostaria de perceber a resposta do Município, que seguramente é positiva, para assegurar este evento de grande dimensão e qual o acompanhamento que tem vindo a ser feito relativamente a esta iniciativa. O Senhor Presidente respondeu dizendo que se trata de uma iniciativa da sociedade civil, estando a Câmara desde a primeira hora a colaborar. O importante é limpar e estão a arranjar solução para escoar os detritos que serão recolhidos. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que até agora ainda não receberam resposta aos requerimentos apresentados, nomeadamente: relatório das actividades desenvolvidas sobre o SOS Cidade; relatório da rede pré- escolar e dívidas às IPSS e às colectividade concelhias e ainda relativamente à proposta apresentada sobre os pontos negros do concelho e que tinha prazo para a sua execução de noventa dias, que já passaram, ao que o Senhor Presidente respondeu que tomou boa nota e assim que possível serão disponibilizados. Pelo mesmo Vereador foi dito que seria de promover uma reunião com a comissão de revisão do PDM, para terem contacto com os actuais trabalhos, perceber as ligações existentes entre o anterior e o novo plano e se possível puderem dar o seu modesto contributo. Respondendo o Senhor Presidente disse que está prevista uma reunião com o Executivo, a qual será realizada dentro do timing previsto. Houve uma CMC que esperávamos que fosse conclusiva, mas não o foi. Já fizemos um contacto à posteriori, após a reunião, mais propriamente com o Ministério da Agricultura para que fossem mantidas as pessoas, dado que é uma situação que vem acontecendo, tornando difícil o trabalho. Novamente no uso da palavra, o Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou acerca de uma entrevista do Senhor Presidente em que falava da transformação do Caracas em Casa da Cultura, em que era frisada a redução dos actuais 680 lugares, devendo haver a preocupação com o papel cultural e não com a adaptação daquele projecto àquilo que pode ser a realidade participada. S. João da Madeira está a fazer um investimento avultadíssimo num espaço que servirá uma população residente de cerca de 20.000 pessoas. Devemos fazer um esforço enorme para manter os actuais seiscentos e oitenta lugares e se possível aumentá-los. Não queremos que os nossos habitantes passem por um erro de estratégia grave e que vão procurar condições em concelhos vizinhos. Finalizou dizendo que é importante conhecer o estudo prévio existente para perceber sobre que base está a ser trabalhado. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que os pontos de vista eram diferentes. Se estivessem a projectar uma sala de cultura com perto de mil lugares, dada a situação do país e do município, seria para ficar para trás. Ainda no fim-de-semana o David Fonseca disse que a sala tem condições como poucas do país. Tendo em conta a escassez de recursos temos que aproveitá-los ao máximo, analisando-os no âmbito global e não há a nível de lugares. Queixam-se do calor e do frio mas não se queixam da qualidade da sala. Hoje o quadro do QREN para financiamento de casas de cultura é um pouco restritivo, contudo não

quer dizer que não hajam excepções. Vamos trabalhar no sentido de ter uma boa casa de cultura, procurando o financiamento mais adequado. Usando da palavra o Vereador Eng. Joaquim Jorge questionou se o estudo prévio aponta para uma redução de lugares, ao que o Senhor Presidente respondeu que não. Disse ainda o Senhor Presidente que o Ministério da Cultura não financia casas de espectáculo com mais de 1000 lugares que irão tentar obter o máximo de lugares, não existindo nenhuma intenção de redução de número dos mesmos. O objectivo é ter o maior número de lugares não perdendo o financiamento dos Fundos Comunitários. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto propôs um voto de congratulação e felicitação às seguintes nomeações assim como marcas de eventos: nomeação da Dr.ª Helena Terra para o cargo de Directora da Direcção Regional da Segurança Social de Aveiro; nomeação do Prof. Joaquim da Costa Leite para o cargo de Vice- Reitor da Universidade de Aveiro; 75º Aniversário do Grupo Musical Macinhatense; Participação honrosa na final do Festival da Canção da RTP 2010 do Grupo Musical de Cucujães “Trocopasso”. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que se associavam a todos estes votos e que se congratulavam em que esta nossa Vereadora fosse ocupar o cargo de Directora da Segurança Social, não duvidando que a colaboração institucional será uma realidade. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de Fevereiro e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação as actas números 9 e 10, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **VEREADORA DRª MARIA HELENA TERRA DE OLIVEIRA – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES:** *Sobre o assunto em epígrafe, o Senhor Presidente apresentou o seguinte requerimento: “ **Maria Helena Terra de Oliveira**, primeira vereadora eleita na lista do Partido Socialista para o Órgão a que V. Ex.ª superiormente preside, vem expor e requer o seguinte: 1) Como é do conhecimento público, a*

requerente assumiu funções, no dia 01 de Março corrente, como Directora Regional da Segurança Social em Aveiro; 2) É, também do conhecimento público em geral e do de V. Ex^a em particular, que o exercício das referidas funções exigem exclusividade e as necessidades económico-sociais de um distrito como o nosso, aconselham a que o exercício das mesmas se faça com total dedicação; esta é uma área muito sensível uma vez que tem implicações imediatas, directas e necessárias na vida das pessoas; 3) Motivos bastantes para que a ora requerente se tenha que ausentar da área do município por período, certamente superior a 30 dias; 4) Além disso, entende que a ética que deve presidir ao exercício da actividade política, como é o cargo de vereação que presentemente detém neste município, deve evitar a eventual confusão que a manutenção dos dois cargos potenciaria; 5) Isto quando é certo que o exercício das novas funções ora assumidas, devem exigir do seu titular o distanciamento necessário daquilo que pode ser a partilha funcional de eventuais interesses conflitantes que nada beneficiaria um serviço tão importante como este – que se deve manter equidistante de todos e disponível para todos e qualquer um dos 19 municípios que compõem o distrito; 6) Por outro lado, o mandato de vereação, num município da dimensão do nosso, mesmo na oposição e por alguém que não tem pelouros atribuídos, não deve ser exercido por quem está a dispor das suas energias, esforço, entrega e abnegação num serviço de carácter regional de grande abrangência geográfica e enorme impacto social; Assim, pelos motivos ora expostos, além de muitos outros que aqui poderia aduzir, vem a requerente, nos termos do disposto no artº 77º da Lei 169/99 e, designadamente, com o motivo previsto na al. c) do nº3, vem requerer a V. Ex^a se digne submeter a aprovação, com vista a que lhe seja concedida a suspensão do mandato, por um período de 6 meses. Mais requer que, nos termos do disposto no nº 4 do artº 74º da citada Lei, se digne ordenar a convocação do elemento seguinte ao último eleito na lista do Partido Socialista que, no caso concreto é o Sr. Hélder Martinho Valente Simões.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, desejando as maiores felicidades para o cargo que a Dr.^a Helena Terra irá ocupar. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente deu posse ao novo Membro do Executivo, Snr. Hélder Martinho Valente Simões, o qual irá substituir a Vereadora Dr.^a Helena Terra de Oliveira, tendo sido para o efeito lavrada acta avulsa, a qual ficará a fazer parte da presente acta. =====

===== PESSOAL =====

===== RECONHECIMENTO, COMO INDISPENSÁVEL, A MANUTENÇÃO AO SERVIÇO, PARA ALÉM DO HORÁRIO DE TRABALHO (I/21328/2010): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor da Informação interna da Divisão de Obras por Administração Directa, de 4 de Março do ano corrente, pela qual relativamente ao “Serviço de Equipa Operativa de Águas e Limpeza de

Fossas”, ”Serviço de Transportes Colectivos Escolares” e Serviço de Vigilância e Portarias”, respectivamente, “...é indispensável a manutenção ao serviço, para além do horário de trabalho, embora de forma não sistemática, dos seguintes trabalhadores, identificados na tabela...”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que de acordo com o estabelecido no artigo 160º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o “Trabalho Extraordinário” pode ser prestado com um dos seguintes fundamentos: quando o órgão ou serviço tenha de fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho e não se justifique a admissão de trabalhador, quando haja motivo de força maior, ou ainda quando se torne indispensável para prevenir ou reparar prejuízos graves para o órgão ou serviço; podendo neste caso, os limites fixados no art.º 161, n.º2, serem ultrapassados desde que, não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário, superior a 60% da remuneração base do trabalhador; - Que: a) O “Serviço de Equipa Operativa de Águas e Limpeza de Fossas”, é indispensável para assegurar a prevenção de eventuais roturas na rede de água e desobstrução de colectores de saneamento, e a segurança, saúde e bem-estar dos cidadãos/municípios (serviço prestado entre as 08:00 e as 24:00, de Segunda-feira a Domingo); b) O ”Serviço de Transportes Colectivos Escolares” deve garantir o cumprimento legal e rigoroso das atribuições e responsabilidades sócio - educativas e escolares por parte do Município, no ano lectivo 2009/2010 e que os mapas de horário são diversificados, não sendo possível a sua cobertura integral com o recurso a uma plataforma de horário fixa; c) O “Serviço de Vigilância e Portarias”, deve garantir a permanente vigilância e controlo dos acessos aos Estaleiros Municipais, fora do horário normal de serviço, nomeadamente em período nocturno e fins-de-semana, de forma a prevenir/evitar eventuais furtos, ou prejuízos graves para o órgão ou serviço; Em face do exposto, tendo em vista melhorar o funcionamento e a operacionalidade dos identificados serviços, adequá-los às necessidades manifestadas pelos municípios, e no estrito e rigoroso cumprimento da lei, proponho que: Pelos fundamentos, ao abrigo designadamente do disposto na parte final da alínea a) do n.º2 do art.º 160 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e dentro dos limites/condicionalismos legais, se reconheça como indispensável a manutenção ao serviço, para além do horário de trabalho, dos trabalhadores, afectos ao “Serviço de Equipa Operativa de Águas e Limpeza de Fossas”, ”Serviço de Transportes Colectivos Escolares” e Serviço de Vigilância e Portarias”, respectivamente, identificados na Informação Interna anexa, com efeitos a 1 de Março de 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade a proposta apresentada, devendo a mesma produzir efeitos a 01 de Março do corrente. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA DESPESAS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: 1) A Educação é uma aposta estratégica do Município e que a melhoria das condições dos estabelecimentos de ensino é uma despesa prioritária; 2) Não obstante ser competência das Juntas de Freguesia assegurar as despesas referentes ao expediente e limpeza dos estabelecimentos do ensino básico e pré-escolar, tem sido prática corrente a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia para fazer face às referidas despesas; 3) As Juntas de Freguesia não dispõem de recursos financeiros suficientes para suportar as despesas supra mencionadas. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: a) Seja atribuído um subsídio, por ano lectivo, no valor de 250 euros por cada sala de aula com turma, para os estabelecimentos de ensino básico; b) Seja atribuído, um subsídio, por ano lectivo, um valor de 350 euros por cada sala da rede pré-escolar; c) Os subsídios supra mencionados vigorem nos anos lectivos 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013.” Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro disse que estavam a falar na atribuição de valores ao ensino pré-escolar e ensino básico, num valor de € 51.100 durante quatro anos, ultrapassando os 200 mil euros. Já houve um protocolo com as Juntas de Freguesia que cessou em 2006/2007, devido a dificuldades da Câmara. A questão de expediente e limpeza é uma das atribuições das Juntas de Freguesia. Temos criada uma equipa de apoio às escolas que acorrem às necessidades das mesmas. Os Presidentes de Junta queixam-se que ficam muito caros os toners, os tinteiros e até já se queixaram do custo com as comunicações. Temos que encontrar uma solução que permita atender às várias realidades de cada escola. O problema das fotocopiadoras, que estão sistematicamente avariadas e neste momento temos um conjunto de diferentes marcas de fotocopiadoras, não sendo possível dar assistência a todas dada a diversidade de marcas. Minimizando o custo das escolas a este nível, estamos a trabalhar no sentido de efectuar um contrato com uma empresa, que equipe as escolas com uma só marca e que preste assistência e deste modo minimizar os custos que as Juntas de Freguesia têm hoje com as escolas. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que o gabinete de informática já está a elaborar um estudo sobre os equipamentos existentes nas escolas, para no próximo ano existir um planeamento. Seguidamente o Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador responsável pela educação ficava com a incumbência de trazer uma proposta devidamente fundamentada para os anos de 2010/2011 e seguintes. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== CEDENCIA DO CINE TEATRO CARACAS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DE NATAÇÃO (I/17550/2010): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa quer para a instituição que o promove, quer para o concelho. - O interesse e a receptividade da iniciativa para o público que a ela assiste; - O interesse municipal da realização na promoção e

animação cultural, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, à Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, nos dias 1 e 2 de Maio, entre as 8h30m e as 19h30m." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO - ALTERAÇÃO DA NORMA TRANSITÓRIA REGULADORA – FUNCIONAMENTO GERAL (I/19379/2010):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação em Reunião de Executivo de 23.02.2010 da alteração do horário de abertura ao público da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro; - A aprovação em Reunião Extraordinária de Assembleia Municipal de 01.02.2008 da Norma Transitória Reguladora - Funcionamento Geral da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, proponho: - A alteração da redacção do texto do Capítulo IX DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Artigo 30º Horário alínea 2 da referida norma para "Sem prejuízo do número anterior, a biblioteca encerra semanalmente às segundas-feiras no período da manhã e aos domingos." onde se pode ler "Sem prejuízo do número anterior, a biblioteca encerra semanalmente às segundas e quartas-feiras no período da manhã para arrumação e visitas marcadas, aos domingos, e anualmente na primeira quinzena do mês de Agosto, para reorganização das colecções e dos serviços." - A entrada em vigor do novo horário a partir do dia 15 de Março de 2010.”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/21361/2010):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Março de 2010, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	N. Contribuinte	Valor Apoio
Maria Isabel Monteiro da Silva	172586534	70€
Sandra de Almeida Cunha da Silva	201836327	87,5 €
Maria de Fátima Costa Nogueira	222885033	100 €
Palmira de Lurdes S. D. Oliveira	170002632	60 €

Fernando Azevedo Almeida	175695628	45 €
Margarida de Oliveira	174115636	87,5 €
Belmira de Jesus Dias Mendes	172203198	70 €

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DE LACÕES (I/21371/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo, do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, propõe-se o realojamento do agregado familiar da Múncipe Fernanda de Almeida Rosário da Cunha, no Bloco 3, 3º esquerdo, fracção tipo T3, bem como a celebração do respectivo contrato de arrendamento, para ter efeitos no mês de Abril.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/21362/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação do apoio com efeitos a partir do mês de Março de 2010 em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	N. Contribuinte	V. Apoio	V. Apoio (Renovação)
Carlos Manuel O. Cunha	175307660	80,00 €	80,00 €
Ana Maria P. T. Almeida	128395702	90,00 €	67,50 €
Deolinda P. A. Pinheiro	116666293	60,00 €	60,00 €
Laurinda C. G. Queirós	130869066	105,00 €	35,00 €
Maria da Graça Santos	194493024	62,50 €	30,00 €
Evaristo Silva Correia	182663795	112,50 €	90,00 €
Sónia F. Brandão	215001320	80,00 €	80,00 €
Vera Lúcia F. Pires	216871450	75,00 €	75,00 €
Armando F. C. Silva	174449054	52,50 €	52,50 €
Avelino José S. Maia	116801760	97,50 €	97,50 €
Margarida Costa Branco	143965310	100,00 €	100,00 €
Maria Adelaide P. Ribeiro	178562602	125,00 €	75,00 €

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/21363/2010)**; Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à cessação de apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se o seguinte: ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 8º e do nº4 do artigo 11 do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, a cessação dos respectivos apoios, por não apresentaram requerimento de candidatura para a sua renovação a partir de Março corrente Manuel António S. Duarte e Américo Manuel F. Melo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE PINDELO – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/20880/2010)**; Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresenta-se a seguinte situação: **Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo** - · Foi assinado o Protocolo de Colaboração registado com o nº116/2007, para a concessão de uma participação Financeira no valor de 104.849,60€, para apoio à construção de Creche e SAD, no âmbito do projecto Pares. · Os justificativos apresentados pelo documento GDW E/34161 e E/42286 no valor de 83.540,06€ enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição das facturas, sendo o valor participado em 20% correspondendo o valor de 13.923,34€. Assim proponho: 1. Que se aceite e valide os justificativos apresentados, conforme discriminado:

Entidade	Objecto	Valor atribuído	Valor dos Justificativos Apresentados	Valor a Pagar
Centro Social Cultural e Recreativa de Pindelo	Construção de Creche e SAD - Prg. Pares	104.849,60€	83.540,06€	13.923,34€

2. Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMOSSELA – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/20838/2010)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresenta-se a seguinte situação: **Comossela – Comissão de Melhoramentos de Ossela** - Foi assinado o Protocolo de Colaboração registado com o nº28/2007, para a concessão de uma comparticipação Financeira no valor de 126.919,40€, para apoio à construção de Creche, Centro de Dia, e SAD, no âmbito do projecto Pares. · Os justificativos apresentados pelo documento GDW E/36154 e E/40576 no valor de 46.243,93€ enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição das facturas, sendo o valor comparticipado em 20% correspondendo o valor de 20.146,22€. Assim proponho: 1. Que se aceite e valide os justificativos apresentados, conforme discriminado:

<i>Entidade</i>	<i>Objecto</i>	<i>Valor atribuído</i>	<i>Valor dos Justificativos Apresentados</i>	<i>Valor a Pagar</i>
Comossela	Centro Comunitário - Programa Pares	126.919,40€	102.031,34€	20.146,22€

2. Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **RAMPA DE ACESSO AOS PASSEIOS ENVOLVENTES AO MARCO MILIÁRIO**: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Importa melhorar os espaços públicos, eliminando todos os potenciais perigos para os peões que circulam na cidade; 2) A área de passeios envolvente ao Marco Miliário implantado na zona pedonal é servida por rampas com inclinação acentuada; 3) Com o piso molhado estas rampas tornam-se muito escorregadias e perigosas, tendo-se verificado já várias quedas de peões, algumas delas com alguma gravidade. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) Se providencie junto dos técnicos do município no sentido de ser elaborado um estudo prévio com vista a converter as rampas de acesso aos passeios envolventes ao Marco Miliário em degraus de forma a reduzir substancialmente o perigo de queda referido; b) Após a elaboração e aprovação do estudo se proceda de imediato à execução da obra.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo ser elaborado estudo técnico tendo em atenção os cidadãos de mobilidade reduzida. =====

===== **REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ZONA INDUSTRIAL DE FAJÕES:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Compete ao município manter em bom estado de conservação as vias de comunicação, de modo a que estas sejam utilizadas em condições de segurança; 2) Assistimos frequentemente a reclamações de munícipes por prejuízos causados nas suas viaturas, decorrentes de danos resultantes da circulação em vias danificadas; 3) Existindo muitas vias em todo o Concelho a necessitar de intervenções urgentes, deverão ser intervencionadas prioritariamente as que servem zonas, ou locais de tráfego rodoviário intenso; 4) O troço da Rua da Zona Industrial de Fajões, localizado em frente às instalações da Empresa Dias Verdes, apresenta um piso em avançado estado de degradação que impede a circulação das viaturas ligeiras e pesadas nas condições de segurança exigidas; 5) Esta importante via de ligação entre as freguesias de Fajões e Cesar, é usada diariamente por centenas de viaturas que, além das dificuldades de mobilidade referidas, sofrem danos cuja reparação poderá vir a ser exigida ao Município. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) Seja feita de imediato uma intervenção provisória de regularização do pavimento, para que sejam restabelecidas as boas condições de circulação neste troço; b) Logo que as condições atmosféricas o permitam, se proceda à repavimentação deste troço e à execução da rede de drenagem de águas pluviais.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que já tinha sido efectuada uma intervenção naquele local, dentro das possibilidades do momento pelo que a proposta apresentada era extemporânea. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e com três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada.*

===== **REPAVIMENTAÇÃO DA RUA PROF. DR. ASCENSÃO GÂNDARA SANTOS:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Esta via representa actualmente uma das principais artérias de saída da cidade de Oliveira de Azeméis, para acesso ao IC2; 2) Esta via apresenta um pavimento muito irregular, que prejudica a circulação e fluidez do trânsito; 3) Existe sinalização antiga pintada no pavimento que importa remover, porque estando errada já que contraria o sentido de circulação actual, origina confusão aos automobilistas. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - O executivo camarário proceda no prazo de 180 dias á sua repavimentação, no sentido de lhe conferir as devidas condições de circulação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) A Junta de Freguesia de Fajões foi sujeita a uma penhora judicial, amplamente noticiada na*

comunicação social Regional e Nacional, o que nada contribuiu para o bom-nome de Oliveira de Azeméis e dos Oliveirenses; 2) O valor em dívida corresponde a obras que foram concretizadas pela autarquia Fajoense, pois todos reconheciam como urgentes e, embora a sua realização fosse da responsabilidade do Município, careciam de execução rápida; 3) As referidas obras fazem parte do património municipal e o pagamento dos seus encargos terão sido supostamente garantidos pelo anterior Presidente da Câmara ao então Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; 4) Os responsáveis actuais pelo executivo Fajoense têm repetidas vezes, e das mais variadas formas, solicitado desesperadamente o apoio ao executivo camarário, pois a existência de uma penhora põe em causa a gestão desta freguesia. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) A autarquia promova todas as diligências no sentido de avaliar os encargos relativos às obras que estiveram na base da penhora à Junta de Freguesia de Fajões; b) Após essa avaliação, se providencie com o executivo Fajoense a celebração de um protocolo para a atribuição de um subsídio que permita a liquidação do valor em dívida, com vista a que se possa concretizar o levantamento da referida penhora; c) Que sejam respeitados todos os preceitos legais, pelo que a autarquia deverá solicitar ao Departamento Jurídico um parecer sobre a forma ajustada de protocolar a atribuição do referido subsídio.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que registava a evolução nesta matéria por parte do Partido Socialista, em que se cumpram todos os preceitos legais. Face aos dados que neste momento tem disponíveis será extemporâneo estar a aprovar esta imposição de protocolo com a Junta de Freguesia de Fajões, para a matéria em apreço. Este assunto já foi sobejamente falado em Assembleia Municipal. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que ficava surpreendido pela positiva, porque aqui há um mês atrás o Senhor Presidente tinha dito peremptoriamente que não pagava nada que não estivesse protocolado. O Senhor Presidente acha que esta proposta é extemporânea? Estamos a dizer que sejam promovidas todas as diligências e só após efectuar protocolo. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que estar a argumentar que só se paga o que está protocolado não corresponde à verdade, porque há muitas obras que são pagas sem estarem protocoladas, sendo protocoladas posteriormente. Disse ainda que o Executivo actual da Junta de Freguesia não tem culpa da situação em que a mesma se encontra. O Senhor Presidente respondeu que na altura tomou uma posição e que disse “temos que ver com cuidado, ver se está ou não no protocolo” e que há dificuldades em perceber se a Junta de Freguesia tinha competência para fazer a obra dado o volume da mesma. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques frisou que o Senhor Presidente já tinha dito na Assembleia Municipal que o problema existia e que estavam a resolvê-lo dentro do enquadramento legal e que têm de o enquadrar da melhor forma possível para não haver precedentes. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor do PS, os votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dr.ª Ana de Jesus não participou da análise e votação deste ponto já que foi advogada da firma e eticamente considera-se impedida. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA (I/17723/2010)**: Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi presente a seguinte proposta: “Na sequência da informação nº I/12336/2010 de 05.02.2010, onde se relata o ponto de situação sobre esta matéria e se elencam propostas conducentes à resolução de alguns problemas, pela presente propõe-se: - dando cumprimento ao artigo 27º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Oliveira de Azeméis, ou seja, que a autenticidade da Numeração de Polícia será comprovada pelos registos da Câmara Municipal, a aprovação do registo da Numeração de Polícia resultante da sua recolha em campo e actualmente publicado nos portais geográficos interno e externo do Município de Oliveira de Azeméis, "SIGA-NOS " e Portal Geográfico, respectivamente; - a atribuição de Números de Polícia para novos edifícios se faça aquando da solicitação da respectiva Autorização de Utilização; - a atribuição de Números de Polícia, para locais onde ainda não tenham sido atribuídos, para as 19 freguesias do concelho se faça através de requerimento próprio a entregar no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM); - notificar as Juntas de Freguesia das decisões tomadas, nomeadamente da futura impossibilidade das mesmas procederem à atribuição de Números de Polícia; - dar conhecimento ao GAM dos novos procedimentos; - dar igualmente conhecimento à Divisão de Obras Particulares e Loteamentos (DOPL) e Centro de Informática, Sistemas e Telecomunicações (CIST) para procederem à actualização do requerimento e fluxo na gestão documental, respectivamente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **VISTORIA AO CINE- TEATRO CARACAS- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/20707/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Por Fax enviado a 23 de Fevereiro de 2010, pela Inspeção Geral das Actividades Culturais (E/6670/2010), foi designada para o dia 2 de Março do ano corrente, vistoria ao Cine Teatro Caracas; - Nos termos do n.º5 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro ”A vistoria é efectuada por uma comissão composta por um representante da DGESP, que preside, por um representante da Câmara Municipal, pelo Delegado ou Subdelegado de Saúde e por um engenheiro civil ou arquitecto nomeado pelo Director - Geral dos Espectáculos, quando o representante da DGESP não tiver essa formação”, - Em 26 de Fevereiro de 2010, proferi Despacho a designar o Eng. Abílio Manuel Ribeiro Silva Estrela, como representante da Câmara Municipal, na citada Comissão, face à urgência em designar, representante da Câmara Municipal, para esse efeito, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A ratificação do Despacho, que se anexa, ao abrigo do disposto no n.º1 e nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e convalidação dos actos praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados.”

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO DO CONSUMO, ADSTRITO À APDC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DO CONSUMO (I/21601/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Os direitos do consumidor desfrutam de cobertura constitucional, e constituem, pois, direitos fundamentais, inscritos no capítulo dos direitos económicos, sociais e culturais; - Compete ao Município: a) Nos termos do art.º 27º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (Lei Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias), entre outros: “promover acções de informação e a tutela dos direitos do consumidor; instituir mecanismos de mediação de litígios de consumo; apoiar as associações de consumidores”; b) De harmonia com o n.º 2 do art.º 7º da Lei do Consumidor, ”a constituição de um Serviço Municipal de Informação ao Consumidor”, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o “Centro de Estudos de Direito do Consumo”, adstrito à APDC - Associação Portuguesa de Direito do Consumo”, ao abrigo da alínea a) n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedido de margem de acerto e rectificação:** =====

===== **PI/2931/2009 – MIGUEL ANTÓNIO DA ROCHA PAIVA (I/20889/2010),** vem em aditamento ao processo em epígrafe (legalização de alteração na moradia e construção de anexo) requerer margem de acerto e rectificação para a área de trinta e dois metros quadrados, considerada no PDM como espaços rurais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área a consolidar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, deferir o pedido. =====

===== **Pedido de isenção de pagamento de taxas:** =====

===== *PI n° 12300 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CUCUJÃES (I/20888/2010): Retirado.* =====

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:* =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/15993/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Informaticamente não é possível aplicar a regra de cálculo estabelecida no art. 53.º n.º 4 do Regulamento Geral de águas de abastecimento e águas residuais do Município de Oliveira de Azeméis; 2) Não há fundamento legal para proceder à responsabilidade contra-ordenacional no caso das ligações ilegais, por erro material manifesto na elaboração do regulamento, nomeadamente na elaboração da alínea b) n.º 1 do art. 116.º do Regulamento, já que uma ligação indevida ao ramal de água configura uma verdadeira utilização indevida da instalação; 3) O art. 126.º do Regulamento ao estabelecer que em tudo o que o regulamento for omissivo, se aplica a legislação em vigor, aplicável à matéria, torna a integração de lacunas e omissões pouco operacional; 4) Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; 5) Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 6) O projecto de regulamento deve ser submetido a audiência dos interessados e apreciação pública (art. 117.º e 118.º do CPA), proponho; 1) A aprovação da proposta de alteração ao Regulamento geral de águas de abastecimento e águas residuais do Município de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; Artigo 53.º n.º 4 “No seguimento dos números anteriores, os serviços com facturação indexada à factura da água são calculados sobre o valor de água ao preço correspondente ao primeiro escalão, na percentagem em vigor para as tarifas variáveis fixadas pelo órgão executivo.” Artigo 116.º n.º 1 alínea b) “A danificação ou utilização indevida de qualquer instalação, equipamento, acessório ou aparelho de manobra das canalizações das redes gerais de distribuição de águas e drenagem de águas residuais”; Artigo 126.º- Dúvidas, omissões e direito subsidiário “1. Todas as dúvidas e omissões que eventualmente surjam na aplicação ou interpretação do presente Regulamento serão resolvidas mediante deliberação do Órgão – Câmara Municipal”. 2. Em tudo não especialmente previsto neste Regulamento recorrer-se-á à legislação que se encontra em vigor, aplicável à matéria, a lei geral e os princípios gerais de direito. 2) A submissão da proposta de

alteração a audiência dos interessados (art. 117.º do CPA) e a apreciação pública (art. 118.º do CPA); 3) A remessa da mesma para publicação no boletim municipal (art. 118.º do CPA).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DE ACTOS PRATICADOS (I/21337/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 30 de Setembro de 2009, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências nº 74/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 29 de Julho de 2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 28 de Setembro de 2009, tendo como objecto a delegação de competências, para pavimentação da Rua do Paço, pelo valor de 10.700,00€; - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - O documento registado com o número E/7360/2010 refere-se à entrega da factura, referente à obra referida no Protocolo, no valor total de 15.675,91€; - A necessidade da Freguesia fazer face a compromissos inadiáveis anteriormente assumidos e não sendo possível reunir o órgão executivo em tempo útil, dado o carácter urgente da situação de dificuldades de tesouraria na respectiva freguesia; - o teor do Despacho que proferi em 3 de Março de 2010, com o número I/20722/2010; proponho: A ratificação do citado despacho e convalidação dos actos praticados e respectiva atribuição, quer dos efeitos do pagamento, entretanto processado/transferido, com efeitos reportados à data que o mesmo respeita ou foi praticado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====